



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
COMISSÃO ESPECIAL INTERMINISTERIAL DE ANISTIA  
Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004

ATA CEI Nº 008/2009				
DATA	18 de março de 2009			
HORÁRIO	INÍCIO	15h	TÉRMINO	17h
LOCAL	ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO C, 1º ANDAR			
<b>REGISTROS</b>				
<p>A reunião foi aberta pelo Senhor IDEL PROFETA RIBEIRO, Presidente da Comissão Especial Interministerial, o qual iniciou a deliberação dos processos, constantes da relação anexa, dos seguintes órgãos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Rede Federal de Armazéns Gerais Ferroviários-AGEF - 50 processos deferidos;</li><li>• Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.-ELETRONORTE - 8 processos indeferidos;</li><li>• Centrais Elétricas S.A.-ELETROSUL - 18 processos deferidos;</li><li>• Centrais Elétricas S.A.-ELETROSUL - 1 processo indeferido;</li><li>• Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE - 12 processos indeferidos;</li><li>• Petrobrás Comércio Internacional S.A.-INTERBRÁS - 1 processo indeferido;</li><li>• Petrobrás Mineração S.A.-PETROMISA - 6 processos indeferidos.</li></ul> <p>Todos os processos deferidos foram aprovados por unanimidade pelos membros, totalizando 68 (sessenta e oito) deferimentos.</p> <p>Os processos indeferidos, que totalizam 28 (vinte e oito), foram aprovados pela maioria, com voto contrário dos membros representantes dos anistiados no processo indeferido da ELETROSUL, os quais fundamentaram o voto contrário, em síntese, sob o seguinte argumento:</p> <p><b>I</b> - O Ato de concessão da Anistia pela CEA/SAF/94 a esses ex-empregados em comento, não mais podia ser modificado (ANULADO) por outro ato administrativo (CERPA/Decreto nº 1.498 e 1.499 ambos de 1995), tendo em visto que o assunto já havia sido exaurido <u>administrativamente</u> como assevera o art. 2º do Decreto nº 1.344/94 em vigor, combinado, com o teor do § 1º do art. 5º da Lei nº 8.878/94, o qual, apresentar caráter definitivo quando não houver recurso, com o efeito, a luz do Direito Positivo a modificação só poderia ocorrer por via <u>jurídica</u>, sob pena de violar direito constituído, como ensina Hely Lopes Meirelles, a saber: exauridos os meios de impugnação administrativa, torna-se irretroatável, a última decisão (op. Cit. Pág. 635), bem como, o que trata o art. 6º § 1º da Lei de Introdução ao Código Civil.</p> <p>Assim, é cristalina que a anistia não mais poderia ser revista de forma administrativa como diz a Súmula nº 473 do STF, logo, ocorreu afronta a literalidade da Lei, como assevera a Súmula nº 221 do TST.</p> <p><b>II</b> - Os Decretos 1.498 e 1.499 que criaram a CERPA são prescritos, foram editados com 250 dias dos 150 que determinou o art. 7º do Decreto nº 1.153/94 em vigor.</p> <p><b>III</b> - Editados (1.498/1.499) ocorreram duas irregularidade, uma de ORDEM PROCESSUAL, quando criaram uma terceira instância de análise (CERPA) não prevista no que assegura o art. 5º da Lei nº 8.878/94, e, outra, de ORDEM DE MERITO, quando a CERPA passou a analisar.</p> <p><b>IV</b> - Os efeitos das Portarias originárias da CEA/SAF não foram alcançados pelas edições ou pelo efeito dos Decretos 1.498/1.499, logo, estão em vigor há 14 anos, isto é, a contar de janeiro de 1995. Sendo a aplicação da decadência de 05 anos (art. 54 da Lei nº 9.784/99), a contar a partir de janeiro de 2000, assim, as Portarias CEA/SAF estão amparados na decadência pelo menos há 04 anos, conforme ilustração, que segue: 95.96.97.98.99 . 00.01.02.03.04 . 05.06.07.08 e 2009.</p> <p><b>V</b> - Consta na Rescisão de Contrato que a demissão foi sem Justa Causa, não registrando qualquer motivação da demissão, logo, a demissão foi imotivada."</p> <p>Neste dia foram julgados pela Comissão Especial Interministerial 96 (noventa e seis) processos.</p> <p>Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, por mim assinada, Célia Bento de Andrade, pelo Presidente da CEI e membros.</p>				
 Célia Bento de Andrade				
<b>ASSINATURAS DOS PRESENTES</b>				
NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA		
Antônio de Moura Borges	Ministério da Fazenda			



Comissão Especial Interministerial de Anistia

Idel Profeta Ribeiro	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	
Luiz Fernando Viegas Fernandes	Órgãos e entidades da Administração Pública Federal, abrangidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990	
Neleide Abila	Advocacia-Geral da União	
Mônica Vieira Maia	Advocacia-Geral da União, suplente	
Ricardo de Almeida Collar	Casa Civil	
Pedro Paulo Nicácio Ferreira	Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista da União, cujas relações de trabalho subordinam-se à Consolidação das Leis do Trabalho - CLT	
Valdemiro Severiano de Maria	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	
Namir Jesus Amorim de Baptista Guimarães	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, suplente	

**REDE FEDERAL DE ARMAZÉNS GERAIS FERROVIÁRIOS - AGEF  
REQUERIMENTOS JULGADOS EM 18 DE MARÇO DE 2009  
DEFERIMENTO**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>PROCESSO</b>
1	ADONEL BISPO DOS SANTOS	04599.500898/2004-21
2	ALOIZIO BENEVIDES OLIVEIRA	04599.510527/2004-58
3	ANA LUCIA CARVALHO DE ALBUQUERQUE	04599.510532/2004-61
4	ANTONIO CARLOS FERREIRA LEITE	04599.510505/2004-98
5	ANTONIO CARLOS SOUZA DE CARVALHO	04599.510524/2004-14
6	ARTUR BENEVIDES DE OLIVEIRA	04599.500976/2004-98
7	CARLOS DA CUNHA VIANNA	04599.510508/2004-21
8	CARMEN VERONICA BRITO MELLO DE LIMA	04599.510529/2004-47
9	CREUSA FREIRE DE ALMEIDA	04599.510525/2004-69
10	EDINALDO SOARES DAS NEVES	04599.510526/2004-11
11	EMANUEL COSTA DE FREITAS	04599.510502/2004-54
12	ENI SAMPAIO DA SILVA	04599.510534/2004-50
13	ESTEVAM MAFRA FRANCA	04599.510528/2004-01
14	FABIO MARQUES PINTO	04599.500975/2004-43
15	FRANCISCO LOPES DE PINNA	04599.510530/2004-71
16	GERALDO SIMONINI	04599.510503/2004-07
17	GILBERTO VALERIO TINOCO GARCIA	04599.510531/2004-16
18	GILMAR INACIA BRITO DE MELLO	04599.510523/2004-70
19	HELIO RICARDO DOS SANTOS	04599.510536/2004-49
20	HELIO RICARDO GUEDES GONCALVES	04500.006600/2004-33
21	HERMINIO CARLOS RODRIGUES TAVARES	04500.006599/2004-47
22	HERTZ ALVES SIQUEIRA	04500.006597/2004-58
23	JACQUELINE DA SILVA MAFRA	04599.510507/2004-87
24	JOAO LUIZ SILVA FONSECA	04599.500974/2004-07
25	JORGE FERNANDES DE OLIVEIRA	04599.510535/2004-02
26	JORGE LUIZ CORREA DA SILVA	04599.510537/2004-93
27	JOSE LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA	04599.510501/2004-18
28	JOSE BENTO DOS SANTOS	04500.006598/2004-01
29	JOSE FRANCISCO THOME FERNANDES	04599.510541/2004-51
30	JOSE LUIZ WERNECK MARIA	04599.510506/2004-32
31	LUIZ FERNANDO ALVIM BARBOSA DE CASTRO	04599.510533/2004-13
32	MARCELO ALVES DOS SANTOS	04599.510520/2004-36
33	MARCIA SIMONINI PRITZ	04599.510504/2004-43
34	MARCIO RIBEIRO BARBOSA	04599.510521/2004-81
35	MARCOS ANISIO BARZANI FERREIRA	04599.510538/2004-38
36	MARIA ESTER DE OLIVEIRA	04599.510518/2004-67
37	MAURICIO DE MENDONCA SIMONINI	04599.510519/2004-10
38	MOACIR LOPES DE OLIVEIRA	04599.510539/2004-82
39	NELSON OLIVEIRA DE OLIVEIRA	04599.510540/2004-15
40	OSCAR NERY DE MIRANDA	04599.510522/2004-25
41	PAULO OSIEL GALDINO	04599.510514/2004-89
42	PEDRO JOSE CARNEIRO COIMBRA	04599.510517/2004-12
43	RENATO JORGE DE MATTOS ALMEIDA	04599.510513/2004-34
44	RITA DE CACIA PINTO DO COUTO	04599.510511/2004-45
45	ROBSON JOSE JANUARIO	04599.510510/2004-09
46	ROMULO NIZZO	04599.510509/2004-76
47	RONALD BARBOSA DE SA	04599.510516/2004-78
48	UILDICLER ESTEVES DA SILVA	04599.510515/2004-23

49	VALTEMIR CUSTÓDIO	04500.007157/2004-18
50	VERA ALICE DA SILVA PASSOS	04599.510512/2004-90

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE**  
**REQUERIMENTOS JULGADOS EM 18 DE MARÇO DE 2009**  
**INDEFERIMENTO**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>PROCESSO</b>
1	GEDEVALDO PEREIRA BAIMA	04599.503204/2004-16
2	JOAO BENEDITO ANTUNES MENEZES	04599.503207/2004-41
3	JOAO DOS SANTOS	10283.100351/2004-86
4	JOELCIO BRAGA MAGALHAES	04599.503210/2004-65
5	LEILA MARA DA SILVA LIMA	10283.100348/2004-62
6	MANOEL CABRAL SOARES DE BRITO FILHO	04599.503161/2004-61
7	SILDOMAR ARRUDA DE LIMA	04599.503244/2004-50
8	ZENITE PEREIRA DA CUNHA	10283.100353/2004-75

**CENTRAIS ELÉTRICAS S. A. - ELETROSUL**  
**REQUERIMENTOS JULGADOS EM 18 DE MARÇO DE 2009**  
**DEFERIMENTO**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>PROCESSO</b>
1	ADAUTO LUCIO CARDOSO	04599.500138/2004-14
2	ALMYR DA SILVA PEIXOTO SOBRINHO	04500.006836/2004-70
3	ALVARO DANIEL SILVA MAS	04500.006831/2004-47
4	CARMEN ALICE ZETTERMANN	04599.500127/2004-34
5	EDEVALDO VALDEMIRO SIMAO	04599.508967/2004-45
6	EDIO AZEVEDO	04599.508964/2004-10
7	HUGO VINICIOS MELLO	04599.500157/2004-41
8	IRANI EULALIA DOS SANTOS	04599.500160/2004-64
9	JAIR RODRIGUES DE MEDEIROS FILHO	04599.518001/2004-16
10	JOVALDIR RODRIGUES DE MEDEIROS	04599.517077/2004-24
11	MARIA GORETTI WOYTUSKI	04599.518017/2004-29
12	MERCIA PEREIRA	04599.513543/2004-01
13	MURILO MARIANO	04599.513536/2004-09
14	PAULO ROBERTO SIEGEL JUNIOR	04599.517079/2004-13
15	RICARDO JOSE DA SILVA FERREIRA	04500.006841/2004-82
16	ROBISSON FIGUEIREDO	04599.518027/2004-64
17	TIE SAWADA SIMOES COSTA	04599.508941/2004-05
18	VENIRTON SILVA OLIVEIRA	04500.006864/2004-97

**CENTRAIS ELÉTRICAS S. A. - ELETROSUL**  
**REQUERIMENTO JULGADO EM 18 DE MARÇO DE 2009**  
**INDEFERIMENTO**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>PROCESSO</b>
1	LUIZ EDUARDO FRANCO DE ANDRADE	08490.019090/2004-81

**INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE**  
**REQUERIMENTOS JULGADOS EM 18 DE MARÇO DE 2009**  
**INDEFERIMENTO**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>PROCESSO</b>
1	ANTONIO CARLOS IENACO DOURADO	03604.005258/2004-23
2	CARLOS ALBERTO SANTOS RAMOS	04599.503484/2004-54
3	CLEMILDO XAVIER DE SANTANA	04599.502301/2004-83
4	EDY DUARTE DA SILVA	03604.005552/2004-35
5	JORGE LUIZ VIEIRA	03604.005313/2004-85
6	JOSE LAERCIO FREIRE CANEJO	03000.003737/2004-12
7	MARIA LEONTINA ARAÚJO	03604.006510/2004-11
8	RICARDO AUGUSTO KARL BASTO	03604.005197/2004-02
9	ROBERTO LUIZ DOS SANTOS JUNIOR	03604.005260/2004-01
10	ROSANGELA FERREIRA DE SOUZA	03604.005224/2004-39
11	ROSELY MENDES DE SOUZA	23079.033217/2004-95
12	VALERIA SANCHES DE OLIVEIRA	03604.005206/2004-57



**PETROBRÁS COMÉRCIO INTERNACIONAL S.A. - INTERBRÁS**  
**REQUERIMENTO JULGADO EM 18 DE MARÇO DE 2009**  
**INDEFERIMENTO**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>PROCESSO</b>
1	THEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA COSTA	04500.006752/2004-36

**PETROBRÁS MINERAÇÃO S.A. - PETROMISA**  
**REQUERIMENTOS JULGADOS EM 18 DE MARÇO DE 2009**  
**INDEFERIMENTO**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>PROCESSO</b>
1	AUGUSTO CESAR SANTOS	04599.501739/2004-44
2	EUVENCIO NICOLAU DE SOUZA	10583.000137/2004-46
3	MAIESIO ALMEIDA DE SOUZA	04599.506315/2004-76
4	MANOEL DE SANTANA LEITE	04599.505772/2004-43
5	PEDRO DOS SANTOS	04599.501762/2004-39
6	SANDRO COSTA LIMA	10583.000206/2004-11